

Direitos e privilégios

Josaphat Marinho

- 4 OUT 1997

A emenda constitucional de reforma da Previdência Social abriu oportunidade ao exame de problemas diversos e polêmicos. Uns extensivos aos servidores em geral, como o da concessão equitativa de vantagens salariais na aposentadoria, ou o respeito às situações adquiridas. Outros relativos a certas classes, como a concessão de aposentadoria diferenciada aos membros do magistério. Essas e outras questões dividiram as opiniões no Senado e na Câmara dos Deputados. Seria incorreto separá-las em justas e injustas, livres e condicionadas, pois ninguém é titular exclusivo da verdade e da independência.

A atitude de cada congressista há de ser julgada por suas razões, comparados os fatos e os direitos sobre os quais se pronunciou. É a forma de permitir ao povo a apreciação de condutas diferentes. Não está na contestação radical das medidas propostas, nem na aceitação passiva delas, o procedimento compatível com o interesse público. Opor-se intransigentemente à idéia de reforma, porque originária do governo, é ter medo de distinguir entre o certo e o errôneo. Aplaudir tudo,

por solidariedade ao Poder Executivo, é renunciar ao direito de crítica, que a consciência reclama para ser livre. No equilíbrio entre o apoio e a divergência reside o exato propósito de acertar, de interpretar e fazer as leis com isenção. Para tanto, é preciso não recear a crítica. É natural que, no confronto entre o Estado e os particulares, divirjam os grupos sociais, os meios de comunicação de massa. Ao longo de toda a sociedade há interesses múltiplos. O que uns consideram direito, outros qualificam de privilégio. Assim é, sobretudo, porque há muita injustiça na sociedade capitalista, refletindo-se no poder público. Nesse quadro de contradições, ao parlamentar cabe ser vigilante para resistir aos excessos que concedem ou condenam.

Por isso, oferecemos várias emendas à reforma da Previdência, para evitar equívocos e injustiças. Buscamos tornar claro que ficavam "assegurados todos os direitos dos que já estejam no gozo do benefício de aposentadoria e pensão", e dos que, até a data da promulgação da emenda, "tenham cumprido os requisitos para obtê-las". Esforçamo-nos por ficar expressamente garantido o reajustamento dos proventos da aposentado-

ria e as pensões, sempre que modificada a remuneração dos servidores e preservado o valor real das vantagens, "em caráter permanente". Insistimos pela segurança de permanência no serviço público dos que, aposentados, se habilitaram em concurso ao exercício de novas funções. Lutamos pela contagem de tempo de serviço do professor, para aposentadoria, em "atividade de magistério", e não apenas "em sala de aula", para resguardar o trabalho "em laboratório", ou "em pesquisa com os alunos", em qualquer espaço.

Ao mesmo tempo, embora sem apresentar emenda, opinamos favoravelmente à aposentadoria diferenciada para os magistrados. Não se cuida de conferir privilégio aos juizes, mas de assegurar-lhes uma compensação pelas restrições a que estão sujeitos. A Constituição os proíbe de atividade político-partidária, o que permite aos servidores em geral. Não lhes faculta exercer outro cargo ou função, "salvo uma de magistério", só desempenhada por minoria reduzida. Tais restrições, limitando a atividade dos juizes, contêm igualmente seus salários, com reflexos na organização familiar. Se os salários dos magis-

trados são superiores aos dos servidores comuns, a justiça não está em prejudicar os primeiros, antes em melhorar a situação dos funcionários em geral. Claramente opinei em favor de reforma do Instituto de Previdência dos Congressistas, e não por sua extinção precipitada. Em nova lei, quaisquer inconvenientes seriam corrigidos, inclusive pela comparação com as normas que regem institutos semelhantes, em diversos países desenvolvidos.

É preciso ter a firmeza de distinguir direito e privilégio. Não pode ser sempre direito o que beneficia e agrada a certos grupos, e privilégio o que serve a outros. O governo não pode apontar privilégios no Legislativo e no Judiciário. Há mil dias o Executivo não concede melhoria nenhuma aos servidores em geral. Mas por medida provisória acaba de atribuir gratificação a grupos qualificados de serviços jurídicos e de atividades estratégicas, muitos vinculados à presidência da República. O povo reclama igualdade. Não se deixa iludir, porém, pelos artifícios que escondem a verdade.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia